MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2023 - COBIB (12.32)

Nº do Protocolo: 23122.026400/2023-69

Sete Lagoas-MG, 10 de julho de 2023.

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS - CAMPUS SETE LAGOAS - UFSJ. No dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 2023, às 15h15min (quinze horas), reuniram-se de forma remota, através de videoconferência, os membros do Colegiado do curso Interdisciplinar em Biossistemas. Estiveram presentes na reunião as professoras Adélia Conceição Diniz , Ana Paula Coelho Madeira Silva, os professores Amauri Geraldo de Souza, Kassílio José Guedes e Cléber José da Silva e a representante técnico-administrativa Ana Flávia de Abreu. A representante discente Tatiane Soares de Lima justificou a ausência uma vez que tinha horário agendado no banco. A reunião foi presidida pelo coordenador do BIB, o Prof. Amauri Geraldo de Souza, que cumprimentou a todos e deu início a pauta da reunião. **EXPEDIENTE 1. Resposta da DICON à diretoria sobre orientação de TCC após encerramento de contrato de docente.** O coordenador Amauri disse que atendendo a solicitação do Colegiado da última reunião, a coordenação do BIB fez a consulta à DICON sobre a questão do prof. Frederick Mendes Aguiar e a orientação de TCC 2 após término do seu contrato com a Instituição. O professor Amauri leu a resposta enviada pela DICON diretoria para todos, a saber: "Tendo em vista que professor externo não pode ser orientador de TCC, há 2 possibilidades: 1. antecipar a data da defesa do TCC atendendo o período do contrato do professor ou 2. transferir a orientação do TCC para docente com vínculo junto à UFSJ após o encerramento do contrato do professor substituto." O professor Amauri acrescentou que, para o caso da orientação deste TCC 2 pelo prof. Frederick M Aguiar, a questão foi resolvida visto que o professor foi contratado pela UFSJ como docente voluntário, podendo assim continuar como orientador do TCC 2 do aluno Iago Eduardo de Carvalho Pereira. A profª Ana Paula pontuou que o esclarecimento da DICON veio de encontro ao entendimento do colegiado que, embora compreendesse a situação do docente de ter orientado todo o trabalho do aluno ao longo do semestre, ele não poderia finalizar essa orientação com o término do contrato com a UFSJ. Colocou que a Universidade tem regras e o Colegiado precisa cumprir, se a decisão dessa questão tivesse sido tomada conforme consenso do colegiado, iriam cometer um erro e possivelmente o TCC do aluno não teria validade. **EXPEDIENTE 2. Planos de Ensino 2023/02.** A servidora Ana Flávia pediu ao coordenador Amauri, que esclarecesse ao prof. Cléber o porquê o Plano de Ensino do Semestre 2023/02 teria que ter 18 semanas. O prof. Amauri esclareceu que enquanto os novos PPCs não forem aprovados a PROEN manteve a exigência de que os Planos de Ensino tenham 18 semanas, embora a nova normatização coloque que o semestre letivo tenha 17 semanas. O prof. Cléber justificou então para o colegiado a razão do seu plano de ensino de Anatomia Vegetal ter 15 semanas previstas. Segundo ele, foi feita uma reformulação didático-pedagógica na forma como esta disciplina era ministrada, onde hoje os alunos para além das aulas, desenvolvem projetos no laboratório. Pelo que foi observado pelo professor, essa dinâmica tornou a disciplina mais atrativa possibilitando um melhor aproveitamento do conteúdo. Reforçou ainda que, embora o plano apresente 15 semanas, a carga horária da disciplina é atendida uma vez que os alunos desenvolvem projetos fora do horário da disciplina. Colocou ainda que fez uma consulta à PROEN, na qual explicou a dinâmica da disciplina e perguntou se poderia manter o Plano de Ensino da forma que estava (15 semanas). A prof.ª Ana Paula disse que entende a dinâmica da disciplina do professor Cléber, mas que o Colegiado precisa seguir a norma para não abrir precedente. Ela colocou ainda uma preocupação com as atividades desenvolvidas pelos alunos fora da grade horária, uma vez que os discentes podem querer usar o horário das outras disciplinas em que estão matriculados para realizar as atividades. Reforçou que o colegiado tem que ter cautela com as subjetividades para não perder o parâmetro das análises e pontuou que a coordenação assina junto com o docente o plano que é publicado. Com a palavra, o prof. Cleber disse que concorda em partes. Segundo ele, a função do colegiado é maior que essa de apenas fiscalizar, que o colegiado deve apoiar iniciativas de novas dinâmicas de aprendizagem quando se tem resultados e não se ater apenas às normas. A prof.a Ana Paula disse que de forma alguma é contra as novas proposições e que elas são sempre bem vindas, mas infelizmente o Colegiado precisa seguir as resoluções e não tem autonomia para descumprir. A servidora Ana Flávia disse que no serviço público nós só podemos fazer aquilo que a lei permite e diante dessa situação da disciplina de Anatomia Vegetal ela sugeriu como encaminhamento que o Colegiado aguarde o posicionamento da PROEN frente à consulta realizada pelo prof. Cleber, e caso o mesmo tenha parecer favorável, que o Colegiado aprove o plano de ensino da forma como foi apresentado (15 semanas) e em caso de uma negativa da PROEN que o prof. Cleber faça a adequação conforme a exigência da instituição. Todos os presentes concordaram com o encaminhamento. Dando continuidade a pauta dos planos de ensino, o prof. Amauri explicou a todos a forma como os planos de ensino foram distribuídos entre os membros para apreciação e as orientações que foram passadas para a análise. O prof.

Amauri disse nos documentos enviados em formato "doc" correções como erros de digitação, nome do curso e do coordenador, ano do PCC já foram realizadas pelos membros, sem necessidade de acionar o professor responsável pela disciplina. Então deu a fala para os membros dos colegiado fazerem suas colocações. Os membros disseram que as correções necessárias nos planos já foram encaminhadas aos docentes pela secretaria do curso. A servidora Ana Flávia disse que alguns docentes já enviaram as correções pedidas. Após as colocações dos membros, o colegiado deliberou pela aprovação dos planos de ensino enviados, salvo aqueles dos quais foi solicitada correção. A aprovação destes últimos fica condicionada a correção solicitada. Segue a lista por departamento dos planos que foram enviados e aprovados pelo colegiado. DECEB: Anatomia Vegetal (Aguardando parecer da PROEN para aprovação), Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Citologia, Delineamento e Análise de Experimentos (aguardando correção solicitada), Ecologia Geral, Empreendedorismo e Inovação, Estatística Básica (aguardando correção solicitada), Estudos Interdisciplinares, Física 1, Física 2, Física 3, Físico-química, Fisiologia Vegetal, Genética Geral (aguardando correção solicitada), Geometria Analítica e Álgebra Linear, Metodologia da Pesquisa e Redação Científica, Microbiologia Geral, Química Analítica, Química Geral, Química Orgânica, Sistemática Vegetal e Organografia e TCC1. DEALI: Análise de Alimentos, Análise Sensorial de Alimentos, Bioquímica de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Materiais, Eletrotécnica Aplicada a Engenharia de Alimentos, Matérias-primas Agropecuárias, Mecânica dos Fluidos Aplicada à Engenharia de Alimentos, Microbiologia de Alimentos, Operações Unitárias na Indústria de Alimentos I, Princípios de Conservação de Alimentos, Química de Alimentos, Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Alimentos, Transferência de Calor e Massa Aplicada à Engenharia de Alimentos. DCIAG: Administração Agroindustrial e Ética Profissional, Agrometeorologia, Algoritmos e Programação de Computadores, Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, Cartografia e Geoprocessamento, Entomologia Agrícola, Entomologia Geral, Fitopatologia Aplicada, Fitopatologia Geral (aguardando correção solicitada), Hidráulica, Introdução a ciência do solo, Melhoramento Vegetal, Microbiologia do Solo, Modelagem de Biossistemas, Pedologia, Plantas Medicinais e Aromáticas, Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, Sociologia e Extensão Rural, Topografia Geoprocessada, Zoologia Geral e Zootecnia Geral. DEFLO: Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira, Desenho Técnico Digital, Genética Molecular e Bioquímica Geral, Manejo e Gestão de Unidades de Conservação, Métodos Estatísticos Aplicados à Engenharia Florestal, Produtos Florestais não Madeireiros e Biotecnologia de Espécies Florestais. Não foram enviados para apreciação os planos de ensino de Bioquímica Geral e de Dendrologia. **EXPEDIENTE 3. Monitoria 2023/02. O prof. Amauri informou a todos que o edital de** monitoria para o semestre 2023/02 foi publicado. A servidora Ana Flávia disse que a coordenação tem até o dia 14/07/2023 para enviar a documentação ao SEACA e perguntou aos membros, devido ao período de recesso acadêmico, se seria viável realizar mais uma reunião de colegiado para deliberar sobre a monitoria. Os membros, considerando o período de férias da maioria e a impossibilidade de quorum para mais uma reunião, decidiram já deixar aprovado os critérios de monitoria para o Edital de Monitoria 2023/02 e da autonomia para a coordenação aprovar ad referendum as solicitações de monitoria, realizar o ranqueamento e elaborar a ordem de prioridade. Os critérios de Monitoria 2023/02 aprovados pelo Colegiado seguem anexo ao final desta ata. **EXPEDIENTE 4. Quebra de pré-requisito para o semestre 2023/02.** O colegiado decidiu que vai manter o que estava definido nos semestres anteriores. A saber: Como a Resolução CONEP 26/2021 não prevê quebra e nem flexibilização de pré-requisito, conforme previa o art. 10 da Resolução CONEP 24/2014 que foi revogada pela primeira e obedecendo a nova norma da Instituição e acatando as exigências dos pré-requisitos que constam no PPC do curso, não serão autorizadas quebras de pré-requisitos no curso Interdisciplinar em Biossistemas para o semestre 2023/02. **EXPEDIENTE 5. Cadastro de Grupo de Estudos: Estudos em Botânica. Responsáveis: Prof. Paulo Sérgio Minatel Gonella e Profa. Mariana Naomi Saka.** Os membros aprovaram a solicitação do cadastrado do grupo feita via formulário conforme determina a IN 01/COBIB. **EXPEDIENTE 6. Reunião com Pró-reitora da PROEN dia 23/06/2023: 6.1 - Mudança de calendário acadêmico e entrada de ingressantes.** O prof. Amauri explicou o porquê da alteração do calendário, a saber: para não ter os problemas que houveram com ingressantes entrando muito depois do início das aulas. Informou também que durante um período deste mês de julho a DICON estará fechada para atendimento externo, dedicando-se apenas às matrículas dos calouros. **6.2. IN sobre extensão até aprovação de novo PPC.** O prof. Amauri disse que a pró-reitora Cristiane Finzi sugeriu que os cursos emitam uma instrução normativa sobre as atividades de Extensão no Curso. Ele informou que solicitou que a prof.ª Ana Paula elaborasse uma proposta de IN para apreciação do Colegiado. A servidora Ana Flávia acrescentou que enquanto os novos PPC não são aprovados, a PROEN orientou que os colegiados fizessem essa IN para que os alunos que já tem interesse em dar início às atividades de extensão do curso, já possam fazer as solicitações junto às coordenadorias. Aproveitando a fala sobre PPC, a prof.ª Adélia disse que o PPC BIB está quase finalizado. Segundo ela, faltam apenas algumas ementas de disciplinas optativas do curso de agronomia. **6.3. Tratamento Especial.** O prof. Amauri disse que outra questão que foi abordada durante a reunião com a pró-reitora Cristiane Finzi foi referente ao tratamento especial. A servidora Ana Flávia disse que outros cursos do CSL têm relatado problemas com esse procedimento, incluindo denúncias de atestados falsos e que os professores têm reclamado do número de alunos em tratamento especial. Ela disse que foi sugerido nesta reunião, já que a Resolução CONEP 22/021 não prevê como devem ser feitas as atividades avaliativas do tratamento especial, que os colegiados criassem uma IN disciplinando essa questão, padronização por exemplo as avaliações, de forma que elas só fossem feitas após o retorno do aluno às atividades normais. O prof. Cleber disse que é preciso avaliar bem, visto que aqueles alunos que realmente não tem condições de frequentar as aulas presenciais possam ser prejudicados com a aplicação das avaliações só após o seu retorno. Ele colocou que não concorda em engessar mais a normativa. A prof. Ana Paula disse que é complicado criar uma regra para docentes já que alguns têm um posicionamento diferente e que é a favor de manter da forma que está. Os membros do colegiado então decidiram manter o tratamento especial da forma como está na resolução, deixando aberto para o professor decidir qual a melhor forma de aplicar a avaliação para o aluno. **EXPEDIENTE 7: Informes. Normas de TCC 2.** A servidora Ana Flávia disse que encaminhou para os membros um e-mail com arquivo compartilhado da reformulação das normas de TCC 2 no qual fez algumas correções e considerações. Os membros ficaram de avaliar até o dia 30/06/2023 o

documento e acrescentar suas sugestões e considerações. Após essa data o documento será publicado. Antes de finalizar a reunião, o prof. Amauri informou a todos que a servidora Ana Flávia deixará em breve de atuar na UFSJ pois recebeu um convite para compor a equipe de Equipamentos Públicos do Ministério da Assistência e Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome e Agricultura Familiar. Todos agradeceram os serviços prestados pela servidora na coordenação do curso. A servidora também agradeceu pelo trabalho desenvolvido junto aos colegas. Por fim, coordenador Amauri deu por encerrada a reunião e eu, Ana Flávia de Abreu, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

ANEXO III
CRITÉRIOS ADOTADOS

Sete Lagoas, 28 de junho de 2023

Prezada
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Informamos que os critérios utilizados pelo Colegiado para aprovação dos formulários de monitoria foram:

Critérios:

Prioridade 1: Disciplinas Obrigatórias no Curso (pontuação conforme Tabela 1):

- **Média do Número de Alunos Matriculados nos últimos 5 semestres;**
- **O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres;**

Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática. Permanecendo o empate, será considerada aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres. Se ainda sim permanecer o empate, será considerada a disciplina com maior número de reprovações no último semestre 2023/01.

Prioridade 2: Disciplinas Optativas no Curso (pontuação conforme Tabela 1):

- **Média do Número de Alunos Matriculados nos últimos 5 semestres;**
- **O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres.**

Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática. Permanecendo o empate, será considerada aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres. Se ainda sim permanecer o empate, será considerada a disciplina com maior número de reprovações no último semestre 2023/01.

O ranqueamento para os docentes que solicitaram mais de uma bolsa para sua disciplina será realizado da seguinte forma: 1 (uma) bolsa obedecerá a classificação/ranqueamento normal supracitado (Ranking 1), as demais bolsas solicitadas serão atendidas somente depois que todas as disciplinas que solicitaram bolsa para monitor forem contempladas e a prioridade de classificação entre elas obedecerá a ordem em que aparecem no Ranking 1.

Tabela 1: *Pontuação conforme critérios*

Número de Alunos	
Alunos por Turma	Pontuação
0-5	*1*
6-10	*2*
11-15	*3*
16-20	*4*
>20	*5*
Semestres sem ser contemplado em edital de monitoria	

1	*1*
2	*2*
3	*3*
4	*4*
5	*5*

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 20:45)
ADELIA CONCEICAO DINIZ
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COBIB (12.32)
Matrícula: 1443863

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 14:56)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 08:40)
ANA FLAVIA DE ABREU
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIB (12.32)
Matrícula: 1157266

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 10:42)
ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1778682

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 11:38)
CLEBER JOSE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1870463

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 08:21)
KASSILIO JOSE GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1193698

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **10/07/2023** e o código de verificação: **1cfcf49b5f**